



SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: DEPUTADO MICHEL JK
Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0047/13-AL
Protocolo nº: 1796/13 Data: 09/04/2013
Assunto: Denomina Escola Estadual Garcinia Cordeiro Pires o Estabelecimento de Ensi Estadual Localizado no bairro Pantanal.

Tramitação Legislativa

Leituras: 15/04/13 nº S. Ord. 24ª ord.

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer

Observações: Arquivado por solicitação do autor, conforme
Processo nº 0047/13-ABB/Dip. Michel JK



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 004713 - AL

Autor: Deputado Michel JK

Denomina Escola Estadual Garcíria Cordeiro Pires o Estabelecimento de Ensino Estadual localizado no bairro Pantanal.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Federal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Escola Estadual Garcíria Cordeiro Pires o estabelecimento de ensino estadual, localizado no bairro Pantanal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09, 04 2013.

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº	<u>1796/13</u>
PROTOCOLO EM	<u>09.04.13</u> HORARIO <u>12h 30h</u>
Servidor responsável	<u>Michel JK</u>


Michel JK
Deputado Estadual





JUSTIFICATIVA:

O Loteamento Pantanal está localizado na zona norte de Macapá. Inicialmente, sua área pertenceu à empresa Bento Construções e Comércio Ltda, popularmente conhecida como "área da BETRAL", e posteriormente arrematada pelo Banco do Brasil em 1995. Foi adquirida oficialmente pelo Governo do Amapá em 1997, para fins de implantação de programa habitacional popular.

Muito embora dispondo de áreas institucionais para dotar o loteamento de equipamentos públicos essenciais para atendimento à população, o bairro não foi contemplado com a implantação dessa infraestrutura social.

Diante dessa deficiência, e impulsionados pela morte de uma criança, quando voltava da escola localizada distante da sua residência, lideranças locais se mobilizaram, e em 2008 encaminharam solicitação ao Poder Executivo Estadual para construção de uma escola, e abaixo assinado à Prefeitura de Macapá para a cessão da área, com fins de construir o estabelecimento de ensino.

Em 2010, as obras da escola estadual do bairro Pantanal foram iniciadas, mas logo paralisadas em janeiro de 2011, sendo retomadas recentemente, em fevereiro de 2013.

O breve histórico de conquista dos moradores do bairro Pantanal foi relatado pela Associação de Moradores do Bairro Pantanal, cujos atuais diretores vêm se mobilizando há anos para que crianças, adolescentes e jovens possam ter garantidos seus direitos constitucionais de estudar em escola próxima de seus locais de moradia.


Por solicitação dessa comunidade, representada pela sua associação de moradores, apresentamos o presente projeto de lei, em homenagem à uma mulher que venceu muitos obstáculos, mas conseguiu educar todos seus filhos, contribuindo ainda na educação de seus netos e bisnetos, que constituem uma das mais antigas e numerosas famílias que formam a comunidade do bairro Pantanal.

Garcíria Cordeiro Pires

Dona Garcíria Cordeiro Pires nasceu em 13 de março de 1938, no seio de uma numerosa família residente na localidade do Scuriju, município de Amapá, lá se dedicando a cuidar do marido e dos filhos, nascidos na localidade.

Aos 54 anos, mudou-se com toda sua família para a capital, Macapá, em busca de melhores oportunidades de trabalho e educação para seus filhos, instalando-se no bairro Perpétuo Socorro, em área de ressaca, permanecendo por lá até o ano 2000, quando foi transferida para o loteamento Pantanal, sendo uma das primeiras contempladas com o programa habitacional desenvolvido pelo Governo do Estado na época.





Ao longo de toda sua trajetória de vida, Dona Garcíria teve 08 filhos, 36 netos e 19 bisnetos, todos estabelecidos no bairro Pantanal, bastante populares e queridos pela comunidade local.

Por complicações de saúde provocadas pelo Diabetes, Dona Garcíria faleceu aos 76 anos, em 15 de maio de 2012. Sua casa, que ficou de herança para seus filhos e netos, está situada na Avenida Pedro Cardoso Quaresma, no bairro Pantanal.

Assim, visando homenagear uma mulher que passou por muitas dificuldades, e mesmo assim conseguiu dar uma boa educação à sua numerosa família, apesar dos poucos recursos financeiros e da idade avançada, é que se apresenta a presente propositura, dando a denominação **"ESCOLA ESTADUAL GARCÍRIA CORDEIRO PIRES"**, à única escola construída nos limites do bairro Pantanal, para apreciação das Nobres Partes e posterior aprovação nessa Casa de Leis.





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PANTANAL

CNPJ nº 03.775.969/0001-22
Av. Venina dos Santos Carvalho, 916 – Pantanal – Macapá-AP
Contato: (96) 9125-8247

Ofício 006/2013-AMOBPAN

Macapá, 18 de fevereiro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual Michel JK
Assembleia Legislativa do Amapá – ALAP
Av. FAB, s/n – Centro – Macapá/AP

Assunto: Solicita denominação da escola estadual do bairro Pantanal

Senhor Deputado,

1. O Loteamento Pantanal está localizado na zona norte de Macapá, fazendo limites com os bairros Renacer e Pacoval. Inicialmente, sua área pertenceu à empresa Bento Construções e Comércio Ltda, popularmente conhecida como “área da BETRAL”, e posteriormente arrematada pelo Banco do Brasil em 1995. Foi adquirida oficialmente pelo Governo do Estado do Amapá em 14 de fevereiro de 1997, para fins de implantação de programa habitacional popular, que consistiu na distribuição de lotes urbanos para famílias socialmente vulneráveis.
2. Muito embora dispondo de áreas institucionais para construção de equipamentos públicos essenciais à comunidade, o bairro Pantanal nunca foi contemplado com a implantação de nenhuma escola, posto de saúde ou creche, que constituem as principais demandas da população.
3. Diante dessa deficiência, e motivados ainda pela morte de uma criança atropelada por um ônibus, quando voltava da escola, na Rodovia do Pacoval, lideranças locais se mobilizaram, e no dia 29 de agosto de 2008 encaminharam solicitação ao Governo do Estado do Amapá para construção de uma escola no bairro. Em 03 de setembro de 2008, com a resposta positiva do Poder Executivo Estadual, foi elaborado abaixo assinado e encaminhado à Prefeitura Municipal de Macapá, solicitando a cessão da área, até então pertencente ao município, para a construção da escola.
4. Em 2010, vencidos todas as etapas burocráticas envolvendo as gestões Estadual e Municipal, as obras da escola do bairro Pantanal foram iniciadas, mas logo, paralisadas em janeiro de 2011, por falta de recursos orçamentários, sendo retomadas recentemente, com recursos do BNDES, em fevereiro de 2013.

Recebemos
Em 18 de Feb. 2013
Michel JK
Deputado Estadual





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PANTANAL

CNPJ nº 03.775.969/0001-22

Av. Venina dos Santos Carvalho, 916 – Pantanal – Macapá-AP

Contato: (96) 9125-8247

5. Por acreditarmos que a implantação do referido estabelecimento de ensino é fruto das constantes batalhas da comunidade junto às autoridades constituídas do Estado e do Município, e sustentados nessas conquistas também gozam do direito de indicar denominação ao educandário, solicitamos de Vossa Excelência a **Elaboração de um Projeto de Lei Ordinária denominando de “ESCOLA ESTADUAL GARCÍRIA CORDEIRO PIRES”**, a única escola construída no bairro Pantanal, em homenagem à matriarca de uma das mais antigas e numerosas famílias que constituem nossa comunidade.

6. Segue breve biografia da senhora Garcia Cordeiro Pires:

7. Dona Garcia Cordeiro Pires nasceu em 13 de março de 1938, no seio de uma numerosa família residente na localidade do Sicuriju, município de Amapá, lá se dedicando a cuidar do marido e dos filhos, nascidos na localidade.

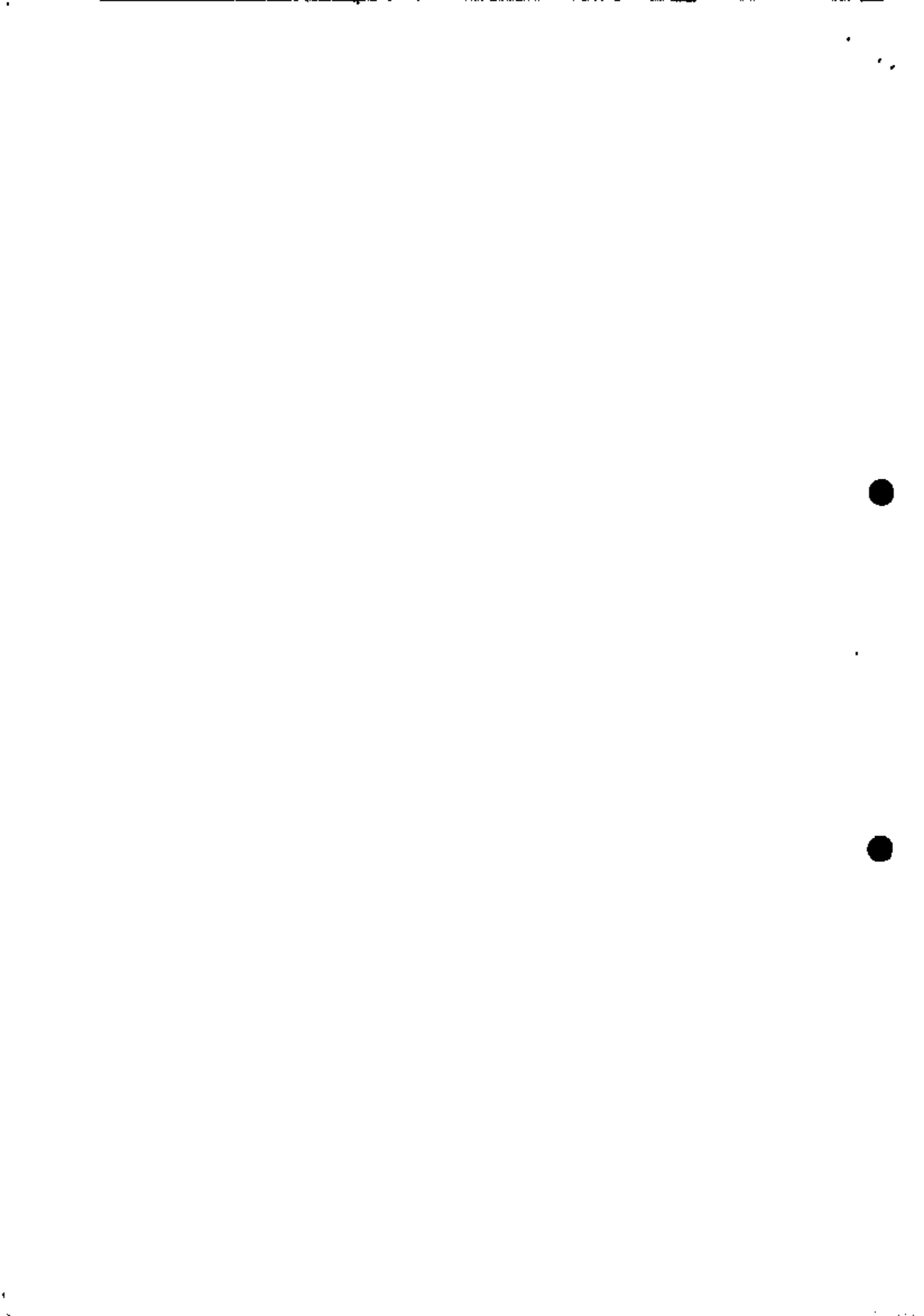
8. Aos 54 anos, mudou-se com toda sua família para a capital, Macapá, em busca de melhores oportunidades de trabalho e educação para seus filhos, instalando-se no bairro Perpétuo Socorro, em área de ressaca, permanecendo por lá até o ano 2000, quando foi transferida para o loteamento Pantanal, sendo uma das primeiras contempladas com o programa habitacional desenvolvido pelo Governo do Estado na época.

9. Ao longo de toda sua trajetória de vida, Dona Garcia teve 08 filhos, 36 netos e 19 bisnetos, todos estabelecidos no bairro Pantanal, bastante populares e queridos pela comunidade local.

10. Por complicações de saúde provocadas pelo Diabetes, Dona Garcia faleceu aos 76 anos, em 15 de maio de 2012. Sua casa, que ficou de herança para seus filhos e netos, está situada na Avenida Pedro Cardoso Quaresma, no bairro Pantanal.

Respeitosamente,

Marco Antonio Marques dos Santos
Presidente da AMOBPAN





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0165/2013-SELEG-AL

Macapá-AP, 17 de Abril de 2013

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0049/13-AL	Institui o Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino.	Deputada Raimunda Beirão
PLO	0048/13-AL	Institui o "Programa de Reciclagem de Entulhos da Construção Civil e Demolição", para a promoção da construção sustentável no Estado do Amapá e dá outras providências.	Deputado Zezé Nunes
PLO	0047/13-AL	Denomina Escola Estadual Garcíria Cordeiro Pires o Estabelecimento de Ensino Estadual Localizado no bairro Pantanal.	Deputado Michel JK
PLO	0046/13-AL	Declara como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial, o Cirio de Nazaré, que ocorre anualmente no Município de Macapá, Estado do Amapá.	Deputado Michel JK

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

<p>Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões</p> <p>Recebi o original em:</p> <p>21.04.13</p> <p>Paulo Roberto da Gama Jorge Melém</p>
--

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo



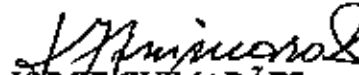


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA-CJR

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL nº.
0047/13-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 24 de abril de 2013.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Interino

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL a Deputada SANDRA
OHANA para relatar a matéria.

Macapá-AP, 25 de abril de 2013.


Deputado CHARLES MARQUES
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL a Deputada
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 25 de abril de 2013.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Interino

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL Nº.0047/13-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2013.

Deputada SANDRA OHANA
Relatora

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvido o presente PL com Parecer.

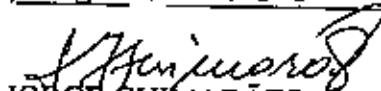
Macapá-AP, 23 de maio de 2013.

Deputada SANDRA OHANA
Relatora

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0096 /13-CJR-AL, da lavra da Deputada SANDRA OHANA.

Macapá-AP, 23 de maio de 2013.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador



Parecer nº. 0096/13-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0047/13-AL	AUTOR: Deputado MICHEL JK.
EMENTA: DENOMINA ESCOLA ESTADUAL GARCÍRIA CORDEIRO PIRES O ESTABELECIMENTO DE ENSINO ESTADUAL LOCALIZADO NO BAIRRO PANTANAL.	RELATOR: Deputada SANDRA OHANA.

I – HISTÓRICO:

Trata-se do Projeto de Lei nº. 0047/13-AL, da lavra do Ilustre Deputado MICHEL JK, que denomina Escola Estadual Garcíria Cordeiro Pires o Estabelecimento de Ensino Estadual localizado no bairro Pantanal, a emissão do competente Parecer.

Não vislumbramos qualquer impedimento legal para que se consolide a referida proposta para a denominação em questão, tendo em vista o que dispõe o Art.339, da Constituição Estadual.

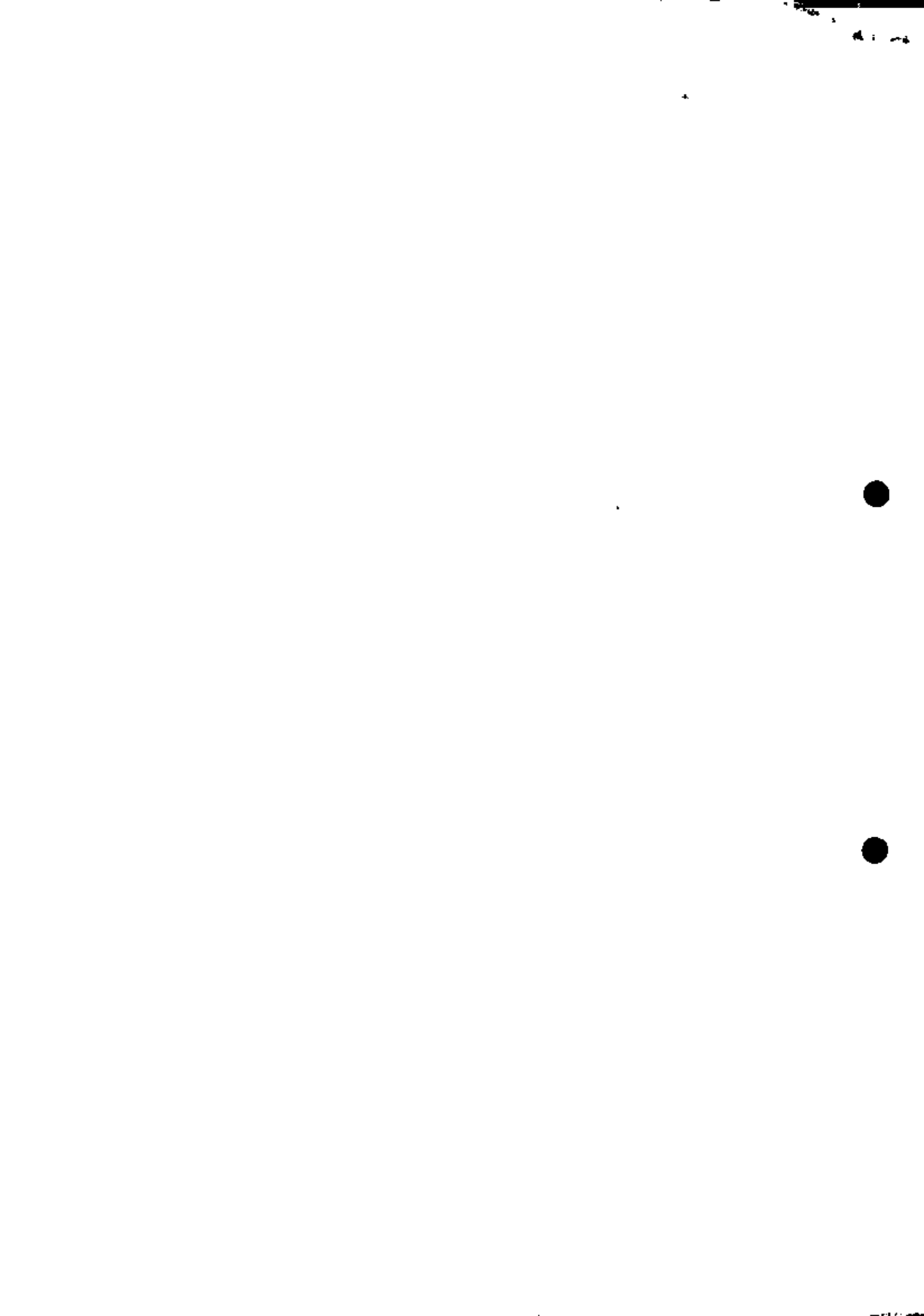
Diante do exposto, por estar o texto redigido dentro da boa técnica de redação legislativa e na forma da lei, sou favorável a que se aprove a referida proposta.

II – VOTO DO RELATOR:

Com essas considerações, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 0047/13-AL.

É o Parecer, s.m.j.

Deputada SANDRA OHANA
Relatora





III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº. 0047/13-AL.

Macapá, de de 2013.

VOTOS A FAVOR


Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE


Deputada EDINHO DUARTE
PP


Deputada SANDRA ÔHANA
PP


Deputada ROSELI MATOS
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD

VOTOS CONTRA

Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputada SANDRA ÔHANA
PP

Deputada ROSELI MATOS
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD





Ofício nº
0037/13-CJR - AL

Macapá-AP,
06 de junho de 2013.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0082/13-CJR-AL	PL.	0041/13-AL	CONCEDE O BENEFÍCIO DE MEIA-PASSAGEM AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR NOS TRANSPORTES COLETIVOS INTERMUNICIPAIS NO ESTADO DO AMAPÁ.
0097/13-CJR-AL	PL.	0046/13-AL	DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL, O CÍRIO DE NAZARÉ, QUE OCORRE ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ.
0096/13-CJR-AL	PL.	0047/13-AL	DENOMINA ESCOLA ESTADUAL GARCÍRIA CORDEIRO PIRES O ESTABELECIMENTO DE ENSINO ESTADUAL LOCALIZADO NO BAIRRO PANTANAL

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino

Recebido em
06/06/13
JFB

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.





**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ**

MEMO nº. 0004/15 - GAB/DEP. MICHEL JK – PSDB/AL

Macapá - AP, 17 de abril de 2015.

Do: Gabinete do Deputado Michel JK

Para: SELEG/AL

Assunto: Arquivamento de proposição

De Ordem do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Michel JK, solicitamos o arquivamento das seguintes proposições:

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 0047/13 – “Denomina Escola Estadual Garcíria Cordeiro Pires o Estabelecimento de Ensino Estadual localizado no bairro Pantanal”;**

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 0109/13 – “Declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Federação Amapaense de Artes Marciais Unificadas – Tong-il Moo Do”.**

Atenciosamente,

Michel JK

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTÓCOLO GERAL
PROTÓCOLO Nº _____
PROTÓCOLO EM _____ HORÁRIO _____
Servidor Responsável: <u>Rosiane Ferreira</u>
Funcionário

Michel JK

Michel JK
Dep. Estadual/PSDB

